



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 132-E/2025

EXPEDIENTE
30/10/25

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 132-E/2025, de autoria do Executivo Municipal que *"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG A FIRMAR TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE MÁQUINAS COM O HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CAMILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa possibilitar que o Município ceda, de forma gratuita, o uso de maquinário público à Associação Beneficente São Camilo, para auxiliar nas obras de terraplanagem da nova sede hospitalar, ampliando a infraestrutura e a capacidade de atendimento da instituição - que contará, inicialmente, com 10 leitos de CTI e aproximadamente 80 leitos de enfermaria, o que representa relevante benefício social e de saúde pública à população regional.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea “a” do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador João Paulo

Vereador Fernando Bandeira